

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Através da Agente de Contratação: Maria Tatiane Lorenzso de Sousa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Construção de Escola em Tempo Integral, no bairro Matadouro, zona urbana do município de Duque Bacelar - MA – FNDE – Escola 5 Salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 07 de março de 2025, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. **OBJETO**: Construção de Escola em Tempo Integral, no bairro Matadouro, zona urbana do município de Duque Bacelar - MA – FNDE – Escola 5 Salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **LOCAL/SITE**: <https://licitar.digital/>. **DATA**: 07 de março de 2025, às 09hs00min. **EDITAL**: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Identificador: 537-5c752711824aad6f026e03bf8dfc6657f97c031

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 027.2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Através da Agente de Contratação: Maria Tatiane Lorenzotto de Sousa. **BASE LEGAL**: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **TIPO**: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **LOCAL/SITE**: <https://licitar.digital/>. **DATA**: 07 de março de 2025, às 11hs00min. **EDITAL**: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Leojaime dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Identificador: 537-0a7442c9bd4d703d8cc772ec051b61714165c688

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Processo Administrativo nº 017/2025; **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de desenvolvimento, implementação, manutenção e suporte técnico de software de sistema SIPAE; **AMPARO LEGAL**: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL**: R\$ 328.704,00 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0019.2125.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; 12.361.0020.20640000 Manutenção do QSE; 12.361.0019.2057.0000 ENSINO FUNDAMENTAL – 30%; **Elemento de Despesa**: 3.3.22.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; **CONTRATADA**: IG7 Sistemas e Tecnologia LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.159.663/0001-00; **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação. Duque Bacelar, 12 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 806-efbedd06eb53d6e7908ae2689a93abae1ffc306d

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR - MA, inscrito no CNPJ sob nº 13.326.131/0001-05, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, **SIGNATÁRIOS**: Domingos Lopes Nascimento Filho, Presidente e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador; **OBJETO**: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei nº 14.133/2021. **VALOR**: SEM ÔNUS financeiro. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Duque Bacelar, 18 de fevereiro de 2025.

Domingos Lopes Nascimento Filho
Presidente

Identificador: 537-538c045388bac4016465628e07108dff5c4eff54



Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrisos

+Sorrisos
CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ESPECIALIDADES

ATENDIMENTO PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco, MetLife, SuAmérica, OdontPrev, Brazil Dental, Interdonto, Unimed PA

OUTROS...

CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS

HORÁRIOS
LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS

SEGUNDA E SEXTA:
22:30 às 00:00

TERÇA E QUINTA:
19:00 às 20:30

CONTATO COM DIO
(98) 98161-1439

TURMA 2:
QUADRA EXTERNA
TERÇA E QUINTA
21h às 22h30
GNÁSIO COBERTO
SEXTA
20h às 21h30

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
(98) 9 8161 - 1567
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
(98) 9 8888 - 7515

permetroquadrado@gmail.com
Rua 03, 04 e 6, n.º 15, Conjunto das Três
Recanto dos Vinte, São 02

Musculação. Aero-Jump
Localizada. Rítmica. Step

MENSALIDADE
R\$ 60,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
SABADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371

AV. DOS AFRICANOS
(próximo a barreira eletrônica)

Edgard de Cerqueira Falcão (1904 – 1987): um gigante da história da medicina brasileira

PEDRO HENRIQUE MIRANDA FONSECA

Membro Fundador da Sociedade Brasileira de História da Medicina

Baiano de Salvador, Edgard de Cerqueira Falcão, formou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1925, sendo laureado durante todo o curso como primeiro aluno. Depois de formado estabeleceu-se em Santos – São Paulo. Pesquisador pertinaz e apaixonado por livros e pela História da Medicina, dedicou sua vida, ao lado das lides clínicas, a investigar e publicar os resultados das investigações em livros de apurado esmero gráfico. Na sua vasta e expressiva obra, destaca-se vários títulos dessa sua paixão, a saber:

- Estudos sobre o “Schistosoma mansoni” (1908 – 1916) – Reunião dos trabalhos de Manoel Augusto Pirajá da Silva. – 1953.
- Novas achegas ao estudo da determinação da especificidade do Schistosoma mansoni. – 1957.
- Pirajá da Silva o incontestável descobridor do Schistosoma mansoni. – 1959.
- Opera Omnia de Gaspar Vianna. – 1962.
- Estudos sobre o tifo exantemático do Professor Henrique da Rocha Lima. – 1966.
- Oswaldo Cruz – Monumenta história Tomo I – A incompreensão de uma época. Oswaldo Cruz e a caricatura. – 1971.
- Tomo II – A Escola de Manguinhos. – 1973.
- Tomo III – Campanhas e inquéritos sanitários. – 1972. – O tomo III saiu antes do II.
- Tomo IV – Os Serviços de Saúde Pública no Brasil 1808 a 1907 (Esboço histórico). – 1978.
- Os Serviços da Saúde Pública no Brasil 1808 a 1907 (Legislação). – 1978.
- Bernardino Antônio Gomes – Plantas medicinais do Brasil – 1972.
- Gazeta Médica da Bahia tomo I – julho de 1866 a junho de 1867. – 1974.
- Gazeta Médica da Bahia tomo II – julho de 1867 a junho de 1868. – 1974.
- Gazeta Médica da Bahia tomo III – agosto de 1868 a julho de 1869. – 1975.
- A Gazeta Médica do Rio de Janeiro de

1º de junho de 1862 até junho de 1864. – 1976.

• Lições e Conferências do Professor Oscar Freire – 1978.

Todas essas obras são de suma importância para a História da Medicina brasileira, porém quero destacar três: o monumental estudo sobre Oswaldo Cruz; a reprodução fac-similar dos primeiros números da Gazeta Médica da Bahia, um dos mais importante e longevos periódicos médicos do Brasil e a sobre a determinação do verdadeiro descobridor do Schistosoma mansoni, que era um brasileiro e não o médico italiano Luigi Westenra Sambon (1867 – 1931), que apenas propôs em 1907, o nome de mansoni para uma nova espécie, sem elementos conclusivos. Já Pirajá da Silva, na Bahia, descobriu na veia porta de um paciente e confirmou a hipótese de Patrick Manson (1844 – 1922) que se tratava de uma nova espécie de Schistosoma. Além disso, realizando em 1908 no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Santa Isabel, Salvador – Bahia, quando este pesquisador era então um jovem assistente de Clínica Médica, exames de fezes de pacientes internados, encontrou ovos de vermes dotados de espículo lateral, fato até então desconhecido. Patrick Manson, da Escola de Medicina Tropical de Londres, já aventara a hipótese desses vermes que eliminavam ovos com espículo lateral serem de uma nova espécie de Schistosoma e não uma variante infecunda do Schistosoma haematobium que parasita o sistema urinário. Sambon baseado antes em conjecturas do que em fatos de observação direta, propôs perante a Sociedade de Zoologia de Londres, a criação de uma nova espécie, que denominou Schistosoma mansoni em homenagem ao seu amigo Patrick Manson.

A descoberta de Pirajá da Silva foi publicada no periódico Brasil Médico número 29, de 1º de agosto de 1908,



PEDRO HENRIQUE MIRANDA FONSECA EDUARDO TROIA

páginas 281 – 283.

O incontestável descobridor provocou a ira do parasitologista britânico Robert Thomson Leiper (1881 – 1969), que iniciou uma correspondência com Edgard de Cerqueira Falcão que durou de 1959 a 1960, contestando o incontestável. Esta correspondência foi publicada em 1979 com o título Últimas achegas, na qual o britânico não se dava por vencido, a ponto de Falcão afirmar em carta datada de 15 de agosto de 1960 que “Continua V. Sa. a martelar nas mesmas teclas, recusando-se a aceitar meus pontos de vista.” E acrescenta “A continuar desse jeito, nossa amizade controversa não terá mais fim.” (página 193). Assim encerra-se a controvérsia epistolar, ficando, a meu ver, a razão com o pesquisador brasileiro, que demonstrou de forma realmente incontestável, que o verdadeiro descobridor do Schistosoma mansoni foi Pirajá da Silva, fato que o britânico tentava em não reconhecer. Por todo o exposto acima é que Falcão merece o reconhecimento de gigante da História da Medicina brasileira que dei como título a este estudo. Além disso, ele também merece o título de Verdadeiro Amigo dos Livros.

Rio de Janeiro, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025, às 20:25 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 025.2025

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025/PMDB, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para agricultura local, visando atender as necessidades das secretarias do município de Duque Bacelar/MA, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de CAF física ou jurídica, de abrangência local, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária da Lei Municipal nº 182/2022 e da Lei Federal Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21. Os interessados que atenderem às exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto na sede do Departamento de Agricultura, Pesca, localizada na Rua Zeca Barão, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, nos períodos: Abertura de Etapa de Recebimento: INÍCIO: 20.02.2025 a partir das 08h00; FIM: 12.03.2025 às 08h59min. Audiência Pública para abertura dos envelopes, análise, classificação e julgamento, início às 09h00min do dia 12.03.2025. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.icema.tc.br/index.php/sistemas>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão de Contratação da Prefeitura de Duque Bacelar/MA, no horário das 08h00 às 12h00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpdubacelar@gmail.com. Duque Bacelar/MA, Em 19 de fevereiro de 2025.

Kella Linhares Furtado Lima
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 026/2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Agente de Contratação: Maria Tatiane Lorenzini de Sousa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Construção de Escola em Tempo Integral, no bairro Matadouro, zona urbana do município de Duque Bacelar - MA – FNDE – Escola 5 Salas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>, DATA: 07 de março de 2025, às 09h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpdubacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Jaques Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 024/2025.

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, vem realizar a 1ª chamada pública de 2025, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/21, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. OBJETO: Credenciamento de interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) no fornecimento de gêneros alimentícios, destinada ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar os envelopes no auditório da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Coronel Rosalino s/n, Centro. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação dos Projetos de Venda, nos períodos: Abertura de Etapa de Recebimento: INÍCIO: 19.02.2025 a partir das 08h00; FIM: 11.03.2025 às 08h59min. Audiência Pública para abertura dos envelopes, análise, classificação e julgamento, início às 09h00min do dia 11.03.2025. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.icema.tc.br/index.php/sistemas>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão de Contratação da Prefeitura de Duque Bacelar/MA, no horário das 08h00 às 12h00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpdubacelar@gmail.com. Duque Bacelar/MA, Em 19 de fevereiro de 2025.

Jaques Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Agente de Contratação: Maria Tatiane Lorenzini de Sousa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO, no regime de execução indireta, empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>, DATA: 07 de março de 2025, às 11h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cpdubacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de fevereiro de 2025.

Leojair de Santos Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras